



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	016/2023
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	<b>004/2023 PREGÃO ELETRONICO</b>
ORDENADOR DE DESPESAS:	ANA PATRICIA GALÚCIO SOUSA
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PLACAS/PA, ITENS REMANESCENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2022.
ASSUNTO:	ANALISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA VERIFICAÇÃO DE APTDÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO.

**I - INTRODUÇÃO**

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 004/2023** realizado pelo **Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Alimentação dos Alunos da Rede Pública de ensino do Município de Placas/PA, itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº036/2022**. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

**II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:**

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Consta Capa do Processo Licitatório nº 004/2023;
2. Consta nos autos Memorando nº 012/223 emitido pela Nutricionista da Sec. Munic. De Educação solicitando abertura de Processo Licitatório dos Itens desertos do Pregão 036/2022, acompanhado do Cardápio da Alimentação Escolar do Município de Placas para o Ano 2023, Aprovação do cardápio pelo Conselho da Merenda Escolar, Pesquisa de Preço;
3. Consta Despacho da Ordenadora de Despesa Solicitando existência de Saldo Orçamentário;
4. Consta Reserva Orçamentária;
5. Consta Despacho da Ordenadora de Despesa para confecção de Termo de Referência;
6. Consta Termo de Referência assinado pela Nutricionista Raquel Lacerda Maia;
7. Consta Autorização e Justificativa;
8. Consta Autuação do processo e designação do chefe do setor de Licitações;



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

9. Consta Minuta de Edital e seus anexos;
10. Consta Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do processo licitatório sem ressalva;
11. Consta Portaria de Designação da Pregoeira;
12. Consta Edital e seus anexos;
13. Consta Publicação no D.O.U, IOEPA, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA;
14. Consta Ata da sessão;
15. Consta proposta final/consolidada;
16. Consta Ata de análise de amostra emitida pela Sec. Mun. de Educação;
17. Consta Adjudicação;
18. Consta Homologação e sua publicação no D.O.U, I.O.E.PA no dia 24 de fevereiro de 2023;

### **III-DA PUBLICAÇÃO E DO PRAZO**

Foi publicado o Aviso Pregão Eletrônico nº 004/2023, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

Estão igualmente publicados os avisos de homologação.

### **IV- DO JULGAMENTO**

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, depois de consultado os documentos da sessão e anexos no <https://www.comprasnet.gov.br/>. Os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação e suas devidas publicações.

### **V-CONCLUSÃO.**

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que o **Pregão Eletrônico nº 004/2023** encontra-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios estando apto para gerar despesa para Municipalidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

27 de fevereiro de 2023, Placas – Pará.

**Patrícia Canto**  
**Controle interno PMP**